



C.

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 233/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 10 de setembro de 2015, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Pela revalorização das políticas sociais de Abril

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 20 de agosto de 2015. **Aprovação**.
3. Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar. **Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal**.
4. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Aditamento aos contratos interadministrativos. **Alteração à deliberação n.º 115/2014-CMS de 29 de maio**.
5. Contratação pública. Concurso Público para a prestação de serviços na área de seguros com publicação no JOUE. Aditamento ao contrato. **Ratificação do despacho n.º 1146-PCM/2015 de 7 de setembro**.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Autorização para renovação do prazo de homologação da lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais (cantoneiro de limpeza), nos termos do n.º 3 do art. 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. **Aprovação**.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

7. Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia de 3º grau: definição do período de experiência profissional, nos termos do n.º 3 do art. 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto; designação do júri de recrutamento, nos termos do art. 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (lei que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, e 64/2011 de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). **Abertura.**
8. Contrato de prestação de serviços. Mecânico especializado. Processo n.º 11/PP/CPS/2015.
Parecer prévio.

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

9. Áreas de Reabilitação Urbana do Município do Seixal. Operação de Reabilitação (ORU). Versão definitiva. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

10. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Casa do Educador do Seixal.
Aprovação de minuta.
11. Seixal Férias 2015. **Contratos programa e comparticipações financeiras.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os municípios que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (útcis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.